



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228428 - www.ifmg.edu.br

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho
Acadêmico do IFMG Campus
Formiga, realizada em 09 de setembro de
2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo esta reunião virtual, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, iniciada às 9 horas e 05 minutos, conforme convocação enviada no dia três de setembro de dois mil e vinte e cinco pelo Diretor Geral do Campus e Presidente do Conselho Acadêmico, Patrick Santos de Oliveira, conforme Artigo 8º, Capítulo V do Regimento Interno do Conselho Acadêmico, anexo a Portaria nº1055 de 04/10/2022. A reunião foi conduzida pela Presidente substituta do Conselho Acadêmico, Sra. Mariana Guimarães dos Santos, e contou com a presença de 09 membros: Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega, Mário Luiz Rodrigues Oliveira, Rinaldo Alves de Oliveira, Zélia Terezinha Rossi, Renata Lara Alves, Giego Alves de Souza, Ruan Santana Alves e Júlia Faria Silva. A reunião contou com a participação de dois convidados para contextualizarem itens de pauta, o diretor Patrick Santos de Oliveira que e o servidor Tiago Rodrigues Vieira. A Sra. Mariana deu início à reunião agradecendo a presença de todos e iniciou a pauta sugerindo a seguinte ordem dos itens. **O primeiro item da pauta** foi a “criação de três novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu”, são eles: Matemática para o Ensino nos Anos Iniciais da Educação Básica (EaD, previsão 2026); Sistemas de Energia Renovável: Geração, Distribuição e Eficiência Energética (EaD, 100 vagas/ano, início 2026/2) e Inteligência Artificial (EaD, 100 vagas, início 2026). Em seguida passou a palavra para o Patrick que contextualizou o trabalho para a construção do plano de oferta de cursos e vagas do campus para o ciclo 2024/2028, visando a verticalização e melhoria dos indicadores institucionais, especialmente a Taxa de Renovação de Matrícula, a Relação Aluno Professor (RAP). Após a apresentação da documentação foi deliberado a votação e aprovado por unanimidade a criação dos três cursos pelos membros presentes. **O segundo item da pauta** foi a “Licença Capacitação” da servidora Lívia Renata Santos, com período de 03/11/2025 a 01/12/2025, conforme o processo SEI: 23211.001560/2025-68. Após a apresentação da documentação, foi deliberado a votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Prosseguindo, Mariana apresentou **o terceiro item** da pauta a “Análise do recurso” do aluno Gabriel Arantes Silva, matrícula: 0116322, encaminhado pela Comissão Disciplinar Discente. Considerando a solicitação de transferência externa do discente, Mariana convidou o servidor Tiago para prestar esclarecimentos jurídicos acerca da necessidade de julgamento do recurso, mesmo diante do pedido de transferência. Tiago contextualizou que, diante da omissão da Resolução nº 8, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Disciplinar Discente, e com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, o Conselho Acadêmico possui competência para julgar o mérito do recurso, independentemente da solicitação de transferência. Destacou que a análise deve se basear no interesse

público, cabendo ao Conselho deliberar ou não sobre o recurso do aluno, no qual solicita o não desligamento da matrícula. Por fim, recomendou o julgamento do mérito, a fim de assegurar segurança jurídica e evitar questionamentos futuros. Após a contextualização, Mariana submeteu à votação a continuidade do julgamento do mérito do recurso do aluno, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, Mário ressaltou que o Regimento do IFMG prevê a possibilidade de retorno de estudantes desligados mediante aprovação em processo seletivo ou por meio de edital de transferência. Após as análises e esclarecimentos, Mariana colocou em votação o recurso apresentado pelo aluno. A decisão foi aprovada por unanimidade, confirmando o parecer da Comissão Disciplinar Discente e mantendo o desligamento do estudante. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 9h32m. Esta ata foi lavrada e assinada pelos membros do Conselho Acadêmico e será publicada no site do Campus Formiga, por mim, Lívia Renata Santos, como secretária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

Formiga, 09 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Renata Santos, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 13:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinicius Tayette da Nobrega, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 13:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Alves de Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 14:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Faria Silva, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 14:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giego Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 14:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Guimaraes dos Santos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 14:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lara Alves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Santana Alves, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 14:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Terezinha Teixeira Rossi, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2025, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Rodrigues Oliveira**,
Membro do Conselho Acadêmico, em 10/09/2025, às 15:42, conforme Decreto
nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2446143** e o
código CRC **1BDCB951**.

23211.001765/2025-43

2446143v1